



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 73, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.001938/2023-41, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 2 de fevereiro de 2023, a vacância do cargo de Engenheiro-Área, código de vaga nº 0255700, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Gean Carlos de Sousa, matrícula Siape nº 3310541, em virtude de exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

